



PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

Declaração de nomeação do Comitê de Integridade e Compliance e nomeação do Compliance Officer

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE E NOMEAÇÃO DO COMPLIANCE OFFICER

A Direção da Pêssego Transportes Ltda. através desta declaração nomeia o Comitê de Integridade e Compliance:

Participantes:	Função	RG:	CPF:
Dhyeisson Tiago Rodrigues	Compliance Officer	██████████	██████████
Edson Aparecido Abrão	Gestor Financeiro	██████████	██████████
Joseandro Pereira de Souza	Gestor Adm.	██████████	██████████
Gabrielle Marques dos Santos	Advogada	██████████	██████████
Alexander Lopes	Gestor Operacional	██████████	██████████

O comitê formado tem como objetivo:

Registrar, investigar e analisar as denúncias provenientes do canal de denúncias, a fim de verificar a veracidade das informações e definir as punições necessárias para o denunciado.

Compliance Officer:

Foi nomeado como Compliance Officer o Sr. Dhyeisson Tiago Rodrigues.

Função do Compliance Officer:

O Compliance Officer será responsável pela implementação do Programa de Integridade na Pêssego Transportes Ltda. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas, dispor recursos para treinar continuamente funcionários, promover a divulgação do Código de Conduta para todas as partes interessadas e implantar o canal de denúncias.

O Compliance Officer deverá reunir o comitê, coordenar as reuniões e garantir que todos os registros necessários sejam realizados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Integridade.

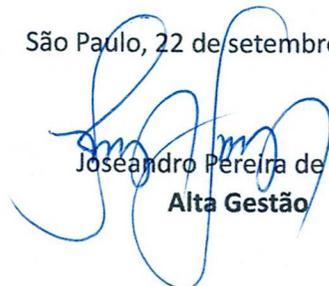
Função dos demais membros do Comitê:

O Comitê de Integridade e Compliance deverá se reunir semestralmente e extraordinariamente, quando houver necessidade. O Compliance Officer poderá solicitar que o Comitê de Compliance se reúna para solucionar casos complexos, analisar questões disciplinares e determinar orientações gerais ou específicas nos casos de conflitos de interesse.

Havendo a ocorrência de um dos membros do comitê ser o denunciado, o mesmo deverá sair do comitê, e a investigação passará a ser realizada pelos demais membros e o Alta Gestão, deverá nomear um participante para essa avaliação em específico.

A Ata gerada pelo Comitê deverá ser assinada por todos os membros e demais participantes e as ações corretivas e/ou preventivas resultantes da análise deverão ser acompanhadas pelo Compliance Officer, além de serem informadas para a alta direção da Pêssego Transportes Ltda.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.


Joseandro Pereira de Souza
Alta Gestão